**LEI N°. 2.365/2020**

Data: 26 de maio de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 para aplicação dos recursos da Deliberação n°. 96-2018 – CEDCA/PR para o fortalecimento de ações voltadas à Primeira Infância e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal dos direitos da criança e adolescente para aplicação dos recursos da Deliberação n°. 96-2018 – CEDCA/PR para o fortalecimento de ações voltadas à Primeira Infância no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
10.02.08.243.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.243.0028.1043	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA – DELIBERAÇÃO N°. 96-2018		
339039 1937 808	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	18.000,00
449052 1937 809	Equipamentos e material permanente	R\$	65.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme descrição abaixo:

Deliberação n°. 96-2018 – CEDCA/PR – fundo a fundo – fonte de recursos - 1937	R\$ 83.000,00
---	---------------

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal n°.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0028 / 10 / 03	1.043 – Fortalecimento das ações voltadas à primeira infância – deliberação n. 96-2018	R\$ 83.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

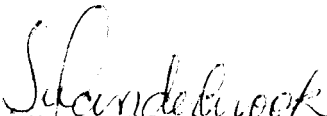
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.043	Fortalecimento das ações voltadas à primeira infância – deliberação n. 96-2018	R\$ 83.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.043 – Fortalecimento das ações voltadas à primeira infância – deliberação n. 96-2018	Serviços	Diversos	18.000,00	1937 – Deliberação nº. 96-2018 – CEDCA/PR
	Equipamentos		65.000,00	

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

